



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 239ª SESSÃO, CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.** Às quatorze horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte, sob a transmissão via videoconferência – Sistema RNP- em decorrência da suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado, verificado o quorum, teve início a 239ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 01 de junho 2020, sob a presidência do prof. Bruno Gomes Vasconcelos – representante do Instituto de Ciências Agrárias e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Márcio Pereira de Souza – vice-presidente e representante Faculdade de Ciências Agrárias, Luciana de Freitas Campos – representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Marco Antônio Sagioro Leal - representante da Faculdade de Ciências Exatas; Matheus dos Santos Guzella – Representante suplente Instituto de Ciências e Tecnologia, Atanásio Mykonios – representante Faculdade Interdisciplinar em Humanas; Kátia Honório do Nascimento – Representante Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Carlos Alexandre Oliveira de Souza - representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Marcelino Serretti Leonel - representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Frederico Pelli Seabra -representante da Faculdade de Medicina; Caio Guedes – representante(suplente) do MEC. Dos outros campi, também por meio de videoconferência, estiveram presentes os conselheiros: Luiz Roberto Marques Albuquerque - representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Joaquim Choupina Andrade Silva – representante (suplente) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Bruce Franca Guimarães – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Marcelo Henley Lins - representante da Faculdade de Medicina do Mucuri; Vasconcelos Reis Wakim- Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; João Paulo Calemba Batista Menezes -Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas. O prof. Bruno cumprimenta a todos e antes do começo da reunião esclarece e solicita a deliberação dos conselheiros em relação ao prosseguimento da reunião. Isto porque veio a conhecimento do presidente da recente publicação do Decreto Municipal - que instituiu antecipação do feriado municipal em Teófilo Otoni. O Presidente solicitou, então, a manifestação dos Conselheiros dos Campi diretamente afetados pelo Decreto que se manifestaram favorável à continuidade dessa sessão, porém o conselheiro João Paulo Calemba Batista Menezes justificou sua ausência pelo motivo exposto anteriormente. Desta forma, ficam devidamente cientes e justificada a ausências do conselheiro do Campus Mucuri. Dando prosseguimento então à sessão, o presidente coloca em votação a aprovação da pauta que versa sobre seguinte assunto: **Assunto 03/2020 – Processo SEI 23086.008423/2019-99. Anuência do PAINT e RAIN 2020.** Pauta aprovada por unanimidade. Em seguida, a reunião prosseguiu com os comentários iniciais do presidente esclarecendo aos presentes o contexto e a situação tema de pauta. Destacou, ele, neste momento a presença do auditor Fernando Ferreira Souza – convidado especial do Conselho a esta sessão para o provimento dos esclarecimentos necessários em relação ao conteúdo dos documentos tema de pauta – Relatório de Auditoria Interna 2019 e Plano de Auditoria Interna 2020. O referido auditor foi convidado à fala, momento no qual ofereceu um panorama geral do assunto que compreendeu desde a explanação sobre o processo de elaboração dos Documentos de Auditoria até à explicação de processos internos de recolhimento de informação para o trabalho do setor. Em seguida, o presidente Bruno relatou ao auditor as seguintes colocações: questionou o gráfico do Relatório de Auditoria que apontava a alta porcentagem de demandas não respondidas em razão do não acesso de informação (27%). O auditor, por sua vez, manifestou a realidade do baixo acesso às informações que a Universidade disponibiliza e também destacou a baixa atividade dos setores de controle internos de cada unidade- setor da Universidade. Solicitado e permitido a participação, o

conselheiro Atanásio fez os seguintes questionamentos aos documentos apresentados pela AUDIN : solicitou atenção aos apontamentos relatados pelo RAINTE 2019 que demonstraram fragilidades da Universidade , especialmente em certos setores como Reitoria, PROAD e destacou também o dado sobre a falta de informação verificada pelo setor de auditoria em suas abordagens. Solicitado e permitido a participação, o conselheiro Caio – representante do MEC- fez os seguintes questionamentos ao Auditor: questionou sobre a elaboração dos relatórios de auditoria em meio ao pouco acesso de informação dada pelo órgão auditado e destacou a importância da preservação da autonomia do setor de auditoria tanto para a Universidade quanto para a Comunidade Externa. Em resposta, o auditor corroborou da opinião do conselheiro. Solicitado e permitido a participação, o conselheiro Cláudio fez os seguintes questionamentos ao Auditor: destacou o setor de contratos da PROAD e mostrou preocupação na atividade de controle interno desse setor. Respostas do auditor: o auditor concordou e destacou o setor de contratos da UFVJM como um setor que requer intenso trabalho de controle interno. Esclarecido todas as colocações apresentadas pelos conselheiros procedeu-se aos encaminhamentos da sessão, da seguinte forma: Encaminhamento 01: O Concur se dirigirá à Reitoria oficialmente via SEI e via e-mail, ORIENTANDO que a Reitoria, a partir de então, procure criar metodologias, canais de gerenciamento da informação e controle. Medidas estas fundamentais para o trabalho das camadas fiscalizatórias do bem público, em especial da 3ª camada, composta pela Audin e Concur, contribuindo para: (1) o trabalho satisfatório destes, (2) a transparência de acesso à informação, e (3) a melhora nos controles internos da instituição. De igual modo, SOLICITARÁ a Reitoria o estudo da possibilidade de viabilizar a este Conselho um servidor que ofereça suporte técnico na área financeira/econômica/contábil de forma eventual e não vinculada. Tal ação seria importante e de grande ajuda nos trabalhos e andamentos do Concur. Encaminhamento 02: O Concur se dirigirá à Pró-reitoria De Administração, na pessoa de sua pró-reitora Flaviana Verli oficialmente via SEI e via e-mail, REQUERENDO informações do controle interno deste setor atualmente nos seguintes termos: Há atualmente um controle interno neste setor de forma atuante? Como está sendo feito o monitoramento deste controle interno? Há algum grupo de trabalho instituído? Se existe, quais os resultados tem sido apontados por este controle interno neste setor? Se não, quais são as limitações encontradas para a atuação do controle interno deste setor? Existe um gerenciamento inteligente de informação neste setor e uma comunicação com setores afins (Ex.: PROPLAN). Aprovado por unanimidade. Terminados os assuntos, o prof. Bruno agradece a presença dos convidados e a participação de todos, encerrando a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela Matos Alcântara, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será assinada pelo presidente desta sessão. Diamantina, 04 de junho de 2020.

**BRUNO GOMES VASCONCELOS**

Presidente do Concur

**MARCELA MATOS ALCÂNTARA**

Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 13/07/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Matos Alcântara, Servidor**, em 14/07/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129242** e o código CRC **3645B3F2**.

Referência: Processo nº 23086.007883/2020-33

SEI nº 0129242